



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

OF 02001.001097/2014-05 CCOMP/IBAMA

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
GUILHERME ABBAD SILVEIRA
Representante Legal da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 05.477-000

Assunto: Compensação Ambiental da UHE Santo Antônio

Senhor Representante Legal,

1. Informamos que na sua 23ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10/12/2013, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou pela modo de aplicação dos recursos da compensação ambiental provenientes do licenciamento do supracitado empreendimento nas UCs federais. Assim, o recurso de R\$41.159.373,44 (quarenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) deverá ser aplicado da seguinte forma:

- FN Bom Futuro: o montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para regularização fundiária e R\$2.432.522,61 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um reais) para aquisição de bens e serviços;
- PN Matinguari: o montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para regularização fundiária e R\$1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais) para aquisição de bens e serviços;
- RB Jaru: o montante de R\$10.946.850,83 (dez milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) para regularização fundiária e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para aquisição de bens e serviços;
- PN Pacaas Novos: o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de bens e serviços - uso público e R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição de bens e serviços - proteção;
- EE Cuniã: o montante de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para aquisição de bens e serviços e R\$70.000,00 (setenta mil reais) para pesquisa;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

- PN da Serra da Cutia: o montante de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de bens e serviços - uso público e R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) para aquisição de bens e serviços;
- RB Guaporé: o montante de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para aquisição de bens e serviços;
- PN Campos Amazônicos: o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para regularização fundiária e demarcação de terras, R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para aquisição de bens e serviços e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para pesquisa.

2. Esclarecemos que estes valores deverão ser atualizados pela Taxa Selic a partir de 09 de fevereiro de 2012, data de emissão da Informação Técnica nº42/2011/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA que efetua o cálculo da compensação ambiental do empreendimento em questão, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 8/2011.

3. Diante da definição do modo de aplicação do montante, comunicamos que deverá ser firmado Termo de Compromisso de execução dos recursos da compensação ambiental, entre a Santo Antônio Energia e o ICMBio, responsável pelas unidades de conservação, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste ofício, assim como, deverá ser elaborado o Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho deverá conter o detalhamento da aplicação dos recursos, e eventuais alterações no plano ou no Termo de Compromisso, que modifiquem a destinação, deverão ser encaminhadas previamente ao Comitê de Compensação Ambiental Federal para análise e deliberação.

4. Com vistas à assinatura do Termo de Compromisso, indicamos o contato da área responsável no ICMBio:

Sr. José Lopes de Sousa - Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Caixa Postal nº 7993 - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste - 70670-350 - Brasília - DF - Fone: 61-33419316.

5. Esclarecemos ainda que, após a assinatura do Termo de Compromisso, o empreendedor terá 60 (sessenta) dias para apresentar cópia dos documentos ao Ibama para instrução do processo administrativo.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede**

**CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br**

6. Para esclarecimento de dúvidas, colocamo-nos à disposição por meio dos telefones (61) 3316-1526/1680/1518/1988 e do e-mail compensacao.sede@ibama.gov.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

